

São Paulo, 21 de novembro de 2025.

Aos Cotistas do Performa Key Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

REF.: CONVOCAÇÃO DA 43ª AGC DO PERFORMA KEY INOVAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Prezado(a) Senhor(a),

Convocamos V. Sas. para participar da 43ª Assembleia Geral de Cotistas (“AGC”) do **Performa Key Inovação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.334.177/0001-27 (“Fundo”), a realizar-se no dia 22.12.2025, às 16h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, 19º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, Brasil, cuja ordem do dia será a seguinte:

- 1)** Deliberar acerca da majoração dos valores destinados ao pagamento de Assessoria Legal/Diligências apresentados no orçamento anual do Fundo aprovado na 41ª Assembleia Geral de Cotistas encerrada em 23.12.2024, com base no **Material de Suporte 1 (Orçamento Jan/2026 a Dez/2026)** e **Material de Suporte 2 (Orçamento Jan/2026 a Março/2026)**;
- 2)** Deliberar acerca da prorrogação do Prazo de Duração do Fundo pelo período adicional de 1 (um) ano, passando o prazo de Duração de 13 (treze) para 14 (quatorze) anos, contados da data de obtenção do seu registro de funcionamento junto à CVM, alterando sua data de término para 26.12.2026, com a consequente alteração do caput do Artigo 4º, bem como o seu Parágrafo Primeiro, nos termos do inciso IX do § 4º do art. 16 do Regulamento do Fundo, e com base no **Material de Suporte 3 (Regulamento Comparado 1)** e **Material de Suporte 4 (Esclarecimentos da Gestora)**; OU
- 3)** Caso não seja aprovado o item 2 acima, deliberar acerca da prorrogação do Prazo de Duração do Fundo pelo período adicional de 3 (três) meses, passando o prazo de Duração de 13 (treze) anos para 31.03.2026, com a consequente alteração do caput do Artigo 4º, bem como o seu Parágrafo Primeiro, nos termos do inciso IX do § 4º do art. 16 do Regulamento do Fundo, e com base no **Material de Suporte 5 (Regulamento Comparado 2)** e **Material de Suporte 4 (Esclarecimentos da Gestora)**;
- 4)** Caso aprovado o item 2 acima, deliberar acerca do orçamento anual relativo ao período de “Janeiro/2026 a Dezembro/2026”, nos termos do inciso XI do § 4º do art. 16 do Regulamento do Fundo, e com base no **Material de Suporte 1 (Orçamento Jan/2026 a Dez/2026)**; OU
- 5)** Caso não seja aprovado o item 2 acima e seja aprovado o item 3 acima, deliberar acerca do orçamento relativo ao período de “Janeiro/2026 a Março/2026”, nos termos do inciso XI do § 4º do art. 16 do Regulamento do Fundo, e com base no **Material de Suporte 2 (Orçamento Jan/2026 a Março/2026)**.

De acordo com a Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (“Res. CVM 175”), para os Cotistas representados por procuradores, o procurador deve possuir mandato com poderes específicos para a representação em assembleia, devendo entregar/enviar um exemplar do instrumento do mandato, para sua utilização e arquivamento.

Ressaltamos que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas, a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Lembramos ainda que, caso existam Cotistas que se enquadrem nas hipóteses previstas no artigo 78 da Parte Geral da Res. CVM 175, estes estarão impedidos de votar na AGC e as Cotas a eles pertencentes não serão computadas para fins do cálculo dos quóruns de instalação e deliberação da AGC, exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas.

Informamos que o link para participação dos Cotistas será previamente disponibilizado, via email, a todos os Cotistas.

Por fim, informamos que, caso o voto por escrito seja encaminhado por todos os Cotistas antes da data retro mencionada, a AGC ora convocada poderá ser formalizada em prazo reduzido, hipótese em que não haverá necessidade de realização de conferência telefônica e/ou reunião virtual.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas por meio de nossa central de atendimento a investidores que pode ser contatada pelo (11) 5053-5880 ou pelo e-mail ri@liontrust.com.br.

Atenciosamente,

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA